



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 0106-0036/2025
INTERESSADO: DELCA
ASSUNTO: DFD PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação, das razões de escolha e da justificativa da prestação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais e/ou empresas com notória especialização a ser contratado por inexigibilidade;

CONSIDERANDO os elementos contidos acerca da comprovação de preços praticados com outros, e da vantajosidade que embazaram a contratação por inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica e qualificação técnica suficientes para celebração do contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para cobrir a despesa apresentada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO da Procuradoria Geral do Município, opinando de forma favorável pela contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, através da pessoa jurídica DANIEL BRASILEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.362.697/0001-20, observadas as exigências legais e os requisitos mínimos de habilitação de contratação, cujas conclusões passo a RECONHECER;

Passo a **RATIFICAR** a **AUTORIZAÇÃO** da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0106-0036/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações legais, de acordo com a premissa que permeia a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, verificando que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de serviços e profissionais dessa natureza intelectual, levando-se em conta a expertise dos profissionais e da pessoa jurídica na matéria de direito público. *R*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

adequada à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 75, III da NLL, c/c art. 42 do Decreto Municipal nº 98/2023, passando a fazer juntada do **Termo de Autorização e Homologação**.

E DETERMINANDO as seguintes providências:

I – Remeta à Diretoria Especial de Licitações para providências necessárias para o trâmite formalização do contrato e emissão da nota de empenho (se for o caso), em favor da pessoa jurídica, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Enquadrando a Contratação Direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no sistema de informação municipal, promovendo a publicação no site institucional, na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021, para fins de ratificação, para que fique à disposição do público e dos órgão de controle;

III – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato (se houver) para providenciar o envio dos documentos e contrato à pessoa jurídica, realizando a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

**Termo de Autorização e Homologação
Processo Administrativo nº 0106-0036/2025**

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, resolve:

RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 0106-0036/2025, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput, e inciso III, do art. 74 da mesma Lei, e diante dos dados expostos, **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios:

1 – Fundamentação Legal: Sobretudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Razão da Escolha da pessoa jurídica: Sobretudo pela contratação do profissional qualificado, com reconhecimento territorial na área de licitações e contratos.

3 – Justificativa do Preço: Sobretudo por meio da comprovação de notas fiscais onde evidenciam que os valores pactuados estão de acordo com o praticado no com outros entes públicos de acordo com a IN 65/2021.

Passo a **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos:

a) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA COM A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL

b) Pessoa Jurídica: DANIEL BRASILEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.362.697/0001-20

c) Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual. R,



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

d) Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

e) Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0002 GABINETE DO PREFEITO;
Função Programática: 04.122.0001.2002; Projetos/Atividade: 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO
GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0106-0036/2025

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0106-0036/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA COM A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, a ser formalizado com a pessoa jurídica **DANIEL BRASILEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.362.697/0001-20, no valor global de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0002 GABINETE DO PREFEITO; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projetos/Atividade: 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDAMENTO LEGAL: Considerando que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93, c/c e a cláusula do contrato nº 047/2023 do Pregão 006/2023.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0707.12.361.0004.2021 DESCRICÃO - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR.ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS, OUTRAS NATUREZA E INTAGÍVEIS.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe, contar-se-á a partir do dia 29 de dezembro de 2024 findando-se em 29 de dezembro de 2025, contatos da data de assinatura, prorrogável na forma do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: perfaz a ordem de R\$ 1.949.911,98 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), nos termos da Cláusula Terceira, do Contrato nº 047/2023.

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.352.120/0001-08.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:6B4F0FAD

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

OBJETO: a contratação da banda/artista "BATISTA LIMA", representada pela CONTRATADA, para apresentação no evento "FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES", na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRICÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 20.2020.13.392.0007.2083
DESCRICÃO - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), fixos e irrecorríveis, a ser pago em duas parcelas, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:BD0ED6F8

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

OBJETO: a contratação da banda/artista "TOCA DO VALE", representada pela CONTRATADA, para apresentação no evento "FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES", na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 20.2020.13.392.0001.2081

DESCRICÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 20.2020.13.392.0007.2083

DESCRICÃO - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, findando com a efetivação do pagamento integral do objeto pactuado

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), fixos e irrecorríveis, a ser pago em duas parcelas, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e a empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.484.236/0001-18.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:7915076D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PILAR/AL CNPJ 12.200.150/0001-28. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PILAR IV APF 0513.831-18. Valor: R\$ 225.000,00 (sem alteração). Vigência: 28/03/2025 a 27/03/2026. Data da assinatura: 27/01/2025. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PILAR/AL CNPJ 12.200.150/0001-28. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PILAR III APF 0513.026-62. Valor: R\$ 225.000,00 (sem alteração). Vigência: 28/03/2025 a 27/03/2026. Data da assinatura: 27/01/2025. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PILAR/AL CNPJ 12.200.150/0001-28. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PILAR II APF 0494.992-39. Valor: R\$ 225.000,00 (sem alteração). Vigência: 28/03/2025 a 27/03/2026. Data da assinatura: 27/01/2025. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:650B8C88

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo: 0106-0036/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa DANIEL BRASILEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ sob o nº 58.362.697/0001-20 como CONTRATADA. - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA COM A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – DO PRAZO: 12 (doze) meses. – DO VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anual. – DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 0002 GABINETE DO PREFEITO; Função Programática: 04.122.0001.2002; Projetos/Atividade: 2002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. – Fundamentação Legal no 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021– Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e DANIEL BRASILEIRO FILHO – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador: D1406A31

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Administrativo: 0102-0011/2025

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e a empresa GRN – ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - CNPJ sob o nº 51.635.105/0001-58 como CONTRATADA. - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E GESTÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO E A PARAMETRIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; O ACOMPANHAMENTO PERMANENTEMENTE O COMPARATIVO ENTRE A RCL DA PREFEITURA, COM AS DESPESAS COM PESSOAL, A FIM DE VERIFICAR O ÍNDICE JÁ COMPROMETIDO COM FOLHAS, POR CONTA DO ATENDIMENTO À LRF, EM ESPECIAL AO QUE PRECONIZAM OS ARTS. 19 E 20 DA LEGISLAÇÃO E CONFECCIONAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS, COM ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS (2025/2026/2027). A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. – DO PRAZO: 12 (doze) meses. – DO VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual. – DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 40000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. – Fundamentação Legal no art. 74, inc. III, alínea “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021– Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO – CONTRATANTE e GILMAR CAVALCANTE ROCHA – CONTRATADA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador: 039C5FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0123-0019/2025
Nome do beneficiário: Fabielle Rocha Maia
Cargo: Assessora de Diretoria
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 10/02/2025 a 13/02/2025

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro para Prefeitos e Prefeitas.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador: 467C56B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0123-0019/2025

Nome do beneficiário: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica

Cargo: Prefeita do Município

Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de deslocamento: 10/02/2025 a 13/02/2025

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro para Prefeitos e Prefeitas.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade

2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador: E1C716DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0123-0019/2025

Nome do beneficiário: Larissa Maria Araújo Alves

Cargo: Procuradora Adjunta do Município

Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de deslocamento: 10/02/2025 a 13/02/2025

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro para Prefeitos e Prefeitas.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade

2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador: 75E98FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.